



Pauta da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 5º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 18/04/2023.

Ordem do dia: (1ª Parte).

REQUERIMENTO Nº 137/2023, de 12/04/2023, de autoria do VEREADOR JOSÉ IDOMAR (CAFÉ) – Solicitando ao Gestor Municipal, realizar a instalação de placas de logradouro no Loteamento Kazuma Oyama, Bairro Novo Estrela.

REQUERIMENTO Nº 138/2023, de 13/04/2023, de autoria do VEREADOR DIEGO SALIBA – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar a implementação de meio fio na Travessa Espírito Santo e na Rua Belém, no Bairro Santa Helena.

REQUERIMENTO Nº 139/2023, de 13/04/2023, de autoria do VEREADOR DIEGO SALIBA – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realizar a troca da tubulação da Travessa Espírito Santo, no Bairro Santa Helena.

PROJETO DE LEI Nº 013/2023, de 28/02/2023, de autoria do VEREADOR **MARLON DO DAMA** – Institui o Dia Municipal de Conscientização da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a ser comemorado anualmente, no dia 02 de abril e a Semana Municipal de Conscientização do autismo, no Município de Castanhal, e dá outras providências. **Art.1º.** Fica estabelecido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Castanhal o dia 02 de abril como o Dia Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. **Art. 2º.** Fica instituído no Município de Castanhal a “Semana Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, a ser comemorado a partir do dia 02 de abril (Com Parecer favorável à sua tramitação, ressalvando a supressão do Art. 3º, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, ressalvando a supressão do Art. 3º, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

Ordem do dia: (2ª Parte) não há matéria.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo